

Projeto de Lei Nº 915/67

*Promulgado p/ Prefeito por  
decreto de foga*

PREFEITURA MUNICIPAL  
— DE —  
MOGI DAS CRUZES

**CÓPIA**

-: LEI Nº 1.711, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1.968 :-

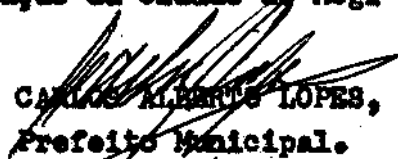
(Dispõe sobre revogação da Lei  
nº 427, de 18 de dezembro de 1.952)


CARLOS ALBERTO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI  
DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei  
e na forma do disposto nos artigos 20 e 23, combinados com o arti-  
go 25, item II, da Lei nº 9.842/67 (Organiza dos Municípios), san-  
ciona e promulga a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 427, de 18 de-  
zembro de 1.952, que denomina "Rua Dolores de Aquino", a Rua nº  
4, do Distrito de Jundiapéba.


Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 2 de  
fevereiro de 1.968, 407ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
CARLOS ALBERTO LOPES,  
Prefeito Municipal.

  
HIDEO NAKAJIMA  
Secretário do Governo.

Lavrada e registrada no Departamento de Expediente  
e Serviços Gerais, da Secretaria do Governo, em 2 de fevereiro de  
1.968 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

  
JOÃO JOSÉ DE SIQUEIRA,  
Diretor do Departamento de Expediente  
e Serviços Gerais.